

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.242 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1964

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Therezinha Cléia Elleres da
Silva Castro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Linda Gorayeb, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Heliana Maria Gusmão Jaime, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrada, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR :

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Sr. LORIS ROCHA PEREIRA

Resp. pelo exp.

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS :

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS :

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :

Dr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Maria Teresinha Moraes Laranjeira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrada, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Luzia Araújo Gouvêa Lima,
para exercer, interinamente, o
cargo de Professor de 2a. entrada,
padrão I, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Donita Conceição Ferreira,
para exercer, interinamente, o
cargo de Professor de 2a. entrada,
padrão I, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Maria Luiza Carvalho Nogueira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrada, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

A V I S O

Esclarecemos aos nossos clientes que todas as assinaturas não renovadas até o dia 31 de dezembro fluente, serão automaticamente suspensas a partir do primeiro dia do ano vindouro.

A DIRETORIA

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual 6.000,00	Uma Página de Con-	15.000,00
Semestral 3.000,00	tabilidade, uma vez	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		
Anual 7.400,00	Por mais de duas (2)	10% de aba-
Semestral 3.700,00	vêzes, 10% de aba-	
VENDA DE DIARIOS		
Número avulso 30,00	Por mais de cinco (5)	20% de aba-
Número atrasado 35,00	vêzes, 20% de aba-	
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, atrasados será acrescida de Cr\$ 30,00 ao ano.		
O centímetro por coluna, tem o valor de 120,00		

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressaltadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

— Excetuadas as para o interior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinante que os solicitarem.

dro Único, lotado no Ensino Pri-

mário.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Marques de Sena, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Judith Ribeiro Smith, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Izete de Miranda Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Lobato, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ermelinda Xerfan Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes da Luz Bastos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Pilar Marques Leão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teresinha Rosa Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Sousa dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Yara Pereira dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1964

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ariete Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no En-

sino Primário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de novembro de 1964.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPrensa Oficial
PORTARIA N. 99 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor Geral da "Imprensa Oficial" do Estado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de ... 14-9-1951 e de acordo com que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

RESOLVE:
Conceder trinta (30)

dias de férias regulamentares ao funcionário Raimundo Lôbo Marques, lotado nesta Repartição, exercendo o cargo de porteiro-protocolista classe "H", período de 1 a 30-12-64, referente ao exercício de ... 1964.

Cumpra-se, dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 988-A, DE 23 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, da Divisão de Trânsito para a Divisão de Planejamento e Coordenação, o funcionário Cliver Lima Leite, Desenhista do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. — Dia — 8.12.64)
Reg. n. 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 1053, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que

lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.17.1964, ao servidor João Reinaldo do Nascimento, Pintor lotado na D.M.E., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 4o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 2163/64, sua certidão de casamento e de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. — Dia — 8.12.64)
Reg. n. 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 1054, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do

Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3/11/1964, a funcionária Ondina de Souza Pacheco, Escriturária do Quadro Único, para responder pela Secretaria da Diretoria Geral durante o impedimento de seu titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. — Dia — 8.12.64)
Reg. n. 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 1055 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/06/1964, ao servidor Raimundo Nonato Carvalho Bezerra, Apropriador lotado da 5a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 1662/64 duas certidões de nascimento de seus 2 filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. — Dia — 8.12.64)
Reg. n. 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 1056 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Antônio Cavaleiro de Brito, e Assistente de Administração José Ramos Cunha e o Oficial Administrativo Paulo Almeida de Albuquerque, todos funcionários do Quadro Único para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Permanente de Concorrência Administrativa para recebimento, apuração e julgamento das propostas relativas à aquisição de material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. — Dia — 8.12.64)
Reg. n. 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 1057 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar os funcionários Luiz Alves, Engenheiro 22-4, Mário e Silva Feio, Procurador, e Lourival Gomes da Silva, Contabilista 15-3, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, apresentarem à Diretoria Geral um "plano de reclassificação de cargos e funções" relativas aos servidores do DER-Pa., levando em conta as necessidades da administração e, evidentemente, os direitos adquiridos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. — Dia — 8.12.64)
Reg. n. 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 1058 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Restabelecer, na forma do art. 135, da Lei Estadual 749/53 e a contar de 1 de julho de 1964, o pagamento do benefício do salário-família, em favor Aneto da Silva Sherring, filha legítima de Olavo Basilio Serrino, Rádio-Técnico do Quadro Único deste Departamento, considerando tratar-se de uma pessoa inválida, conforme ficou comprovado pelo processo interno n. 2889/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 8.12.64)
Reg. n. 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 1059 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, da D.C.C., para o Serviço do Material, a funcionária Maria Terezinha Assis, Escriurária do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 8.12.64)
Reg. n. 306 R. Lobão)

PORTARIA N. 1060 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1/11/1964, o funcionário Osvaldo Raimundo Neves, Oficial Administrativo do Quadro Único, para responder pela Secção de Cadastro do Serviço do pessoal, durante o impedimento do seu titular que se encontra em gozo de férias regulamentares. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 8.12.64 -
Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1061 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução 515/64-C.R., e igualmente com os dispositivos da Portaria 825/64-DG, que o Oficial Administrativo José Maria Amorim, a contar de 1/11/1964, no desempenho da Carteira de Contrôlo do Pagamento do Serviço do Pessoal preste serviço em regime de tempo integral, na qualidade de substituto do funcionário Osvaldo Raimundo Neves, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — Dia — 8.12.64 -
Reg. n. 460 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1.027, DE 31 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Considerando que a funcionária Maria Terezinha Assis, Escriurária do Quadro Único, foi colocada pela Portaria n. 435, de 14-6-1954, desta Diretoria Geral, na gestão do Eng. Carlos Damasceno à disposição da D.C.C.

Considerando que, nessa situação, a referida funcionária deixou de ocupar a função de Secretária da Assistência Jurídica, para a qual fora nomeada pela Portaria n. 52/61-DG, de 23-1-1961.

Considerando ainda a solicitação do sr. Assistente Jurídico, contida no Ofício n. 14/64-AJ, de 14-8-1964, que deu origem ao processo interno n. 2866/64,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Secretária da Assistência Jurídica, a funcionária Maria Terezinha Assis Escriurária do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.028 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear, de acôrdo com a Resolução n. 392 de 20-12-1960, do Conselho Rodoviário Estadual, o funcionário Luiz Otavio Pantoja, Escriurário do Quadro Único, para Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.029 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear o funcionário Edmundo Ribeiro Tavares, Redator do Quadro Único deste Órgão, para exercer a função gratificada de Chefe da Provedoria, na forma do Organograma do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.040 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão Estadual de Investigação Sumária, a contar de 21-10-1964, o

servidor Waldemar Ferreira Lima, motorista contratado deste Órgão, considerando solicitação da mencionada Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.041 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Divisão de Assistência aos Municípios, o funcionário Domingos Mourão da Silva, ocupante do cargo de Residente, referência 12, classe O, do Quadro Único, com lotação na D.C.C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.042 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, por abandono de emprêgo, o contrato de trabalho n. ... 497/61-DG, de Manoel Pedro da Silva, braçal da 10a. Residência do 4o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.043 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, por abandono de emprêgo, o contrato de trabalho n. 182/62-DG, de João Muniz de Almeida, braçal da 10a. Residência do 4o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.044 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Antônio Cavaleiro de Brito, Engenheiro do Quadro Único, para responder pelo Serviço de Transportes Coletivos durante o impedimento de seu titular, que deverá seguir até Córdoba, República da Argentina, onde participará do V Congresso da Vialidade Trânsito, como representante deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.046 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar deste Órgão, em caráter definitivo e a contar de 5-10-1964, o servidor Ramiro Maia Rodrigues, braçal da 1a. Residência do 1o. Distrito, em virtude de lhe haver sido concedida aposentadoria por velhice, conforme comunicação do IAPFESP, constante do ofício LP/SE-459/64, de 19-10-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.047 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 3-11-1964, da Portaria n. 917/64-DG, de 6-10-64, que designou a funcionária Carlota Pereira do Lago, Oficial Administrativo do Quadro Único, para responder pela Chefia de Serviço de Comunicações, no impedimento do titular da mesma, que se encontrava efetuando estágio na SPVEA, conforme Portaria n. 916/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.048 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Assistência Jurídica para a Divisão de Economia e Finanças — Gabinete, a funcionária Iracema Albuquerque Carvalho, Escriturária, referência 4, classe O, do Quadro Único, deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1.049 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, do serviço de Material para o Serviço de Administração de Próprios, o servidor José Lino Vasconcelos, braçal deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.050 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ...

24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da D.A.M. para a D.E.P. o servidor José Menezes de Souza, motorista variável deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1.051 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Pavimentação para a Divisão de Construção e Conservação e operador de máquinas Justo Guedes de Assunção e os motoristas Manoel Alves Porto, Janeiro Carneiro de Menezes e Sebastião Sousa, servidores variáveis deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 8/12/64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde)

PORTARIA N. 1030 DE 31 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender a vigência do contrato de trabalho do servidor José Humberto Borges, Escrivão da D. C. C., pelo espaço de 60

dias, a contar de 10. de Outubro do corrente ano, na forma do artigo 471 da C. L. T. e tendo em vista solicitação do servidor, em petição constante do processo interno n. 3727/64, deferido por esta Direção Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1031 DE 30 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Construção e Conservação para a Divisão de Pavimentação, o servidor João Alves da Silva, Operador de Máquina deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 3.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1032 DE 31 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido e a contar de 31.8.1964, o contrato de trabalho n. 290/62-DG, de 22.11.1962, de Clodomiro Dutra de Moraes Filho, servente do Escritório do 1o. Distrito Rodoviário deste DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1033 DE 31 DE OUTUBRO DE 1964

Remover, para efeito de regularização funcional, da D. C. C. Gabinete para a 6a. Residência do 2o. Distrito, a servidora Odeite da Costa Brito, Oficial Administrativo deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1034 DE 31 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da Divisão de Pavimentação para a Divisão de Construção e Conservação o servidor Antonio Marques da Silva, Operador de Máquinas deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1035 DE 31 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, do Serviço de Construção

de Estradas para o Almo-xarifado Central S. M., o servidor Miguel Reinaldo do Carmo Caldas, Apropriador contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1036 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço do Serviço de Pessoal para o Serviço de Assistência Social a funcionária Zarah Bernardeck Benfante Sub-Assessor Administrativo do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1037 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 190/61-DG, de 19.7.1961, de Leopoldo Ferreira da Costa, Pedreiro do Serviço de Administração de Próprios, por não mais serem necessários os seus serviços.

Registre-se, Publique-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64 — Reg. n.
517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1038 DE 3
NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 110/64-DG, de 21.5.1954, de Claudio Martins Fonsêca, Oficial Administrativo do Serviço de Contabilidade, por não serem necessários os seus serviços.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1039 DE 3
NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar que, a contar de novembro atual, o pagamento do pessoal dos Distritos Rodoviários deste Departamento se faça mediante transferência bancária, para cuja realização a Divisão Administrativa e a Divisão de Economia e Finanças deverão tomar todas as medidas necessárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 8.12.64 — Reg. n. 517 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 1062 DE 13
NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do De-

partamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional da Divisão de Pavimentação para a 2a. Residência do 10. Distrito, o servidor Antônio Viana de Oliveira B., Motorista deste Orgão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

PORTARIA N. 1063 DE 13
NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Designar deste Orgão por motivo falecimento e a contar de 27.5.1964, o servidor Ildefonso da Conceição Oliveira, braçal da 2a. Residência do 10. Distrito, tendo em vista o atestado de óbito apresentado a esta Repartição, conforme se verifica do processo interno número 3940/64.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

PORTARIA N. 1064 DE 13
NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado, a contar de 1.10.1964, sem prejuízo de seus vencimentos o funcionário Uly Hosana de Almeida, Contabilista do Quadro Unico deste Orgão, tendo

em vista a solicitação constante do ofício n. 933/64-DG, assunto de processo interno n. 4100/64.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

PORTARIA N. 1065 DE 13
NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a contar de 14.09.1964, o contrato de trabalho n. 259/62-DG, de 1.08.1962, de Francisco Bezerra de Oliveira, motorista da Divisão de Pavimentação deste Orgão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

PORTARIA N. 1086 DE 13
NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.06.1964, ao servidor Manoel Luiz da Silva, Mecânico de 2a. classe lotado na 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios de salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 4o. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 1440/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus Nove filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

PORTARIA N. 1104 DE 17
NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão de Inquérito Administrativo constituída do Procurador José Fernandes Chaves, Engenheiro Antônio Cavalleiro de Brito, e Assessor Administrativo Carlos Amoêdo Braga, todos funcionários do Quadro Unico, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que trata o processo interno n. 1794/64.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1105 DE 18
DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o funcionário Orville Fidanga Dutra, Contabilista do Quadro Unico, com lotação na Secção de Contabilidade, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1.11.1964, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, Publique-se

e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1106 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Núcleo Rodoviário de Altamira para a 4a. Residência do 2o. Distrito o funcionário Coriolano Dias de Souza, Residente referência 12, classe O, do Quadro Único do DER-Pa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de novembro de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1107 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

Considerando que o servidor, em causa excede ao número de médicos previstos pela Tabela Numérica aprovada pela Resolução n. 487, de 12.11.1963, do Conselho Rodoviário do Estado, publicada no "Diário Oficial" de 17.1.1964,

Considerando não serem necessários os seus serviços a este Departamento,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 138/63-DG, de 2.12.1963, de Carlos Alberto Pereira de Souza, Médico do Serviço de Assistência Social deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 19 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1108 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

Considerando que o servidor em causa excede ao número de Enfermeiros previstos pela Tabela Numérica aprovada pela Resolução n. 487, de 12.11.1963, do Conselho Rodoviário do Estado, publicada no "Diário Oficial" de 17.1.1964,

Considerando não serem necessários os seus serviços a este Departamento,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 262/62-DG, de 1.8.1962, de Oswaldo Fernandez Lopes Ferreira, Enfermeiro do Serviço de Assistência Social deste Departamento.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de novembro de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1109 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

Considerando que o servidor em causa excede o número de Enfermeiros previstos pela Tabela Numérica aprovada pela Resolução n. 487, de 12.11.1963, do Conselho Rodoviário do Estado, publicada no "Diário Oficial" de 17.1.1964,

Considerando não serem necessários os seus serviços a este Departamen-

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 156/62-DG, de 2.4.1962, de Regina da Silva Dourado, Enfermeira da 7a. Residência do 3o. Distrito deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de novembro de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1110 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

Considerando que o servidor em causa excede ao número de Vigias previstos pela Tabela Numérica aprovada pela Resolução n. 487, de 12.11.1963, do Conselho Rodoviário do Estado, publicada no "Diário Oficial" de 17.1.1964,

Considerando não serem necessários os seus serviços a este Departamento,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 21/63-DG, de 1.4.1963, de Mancel Meireles da Gama, Vigia do S. A. P. deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de novembro de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1111 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

Considerando que o servidor em causa excede ao número de Escriturários previstos pela Tabela Numérica Aprovada pela Resolução n. 487, de 12.11.1963, do Conselho Rodoviário do Estado, publicada no "Diário Oficial" de 17.1.1964,

12.11.1963, do Conselho Rodoviário do Estado, publicada no "Diário Oficial" de 17.1.1964,

Considerando não serem necessários os seus serviços a este Departamento,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho número 62/64-DG, de 10.3.1964, de Maria Heliana da Silva e Souza, Escriturária do Serviço de Contabilidade deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de novembro de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1112 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Desligar, por falecimento a contar de 11.11.1964, o servidor Humbertino Batista Corrêa, braçal da 5a. Residência do 2o. Distrito, tendo em vista a comunicação do Eng. Chefe do Segundo Distrito, constante do rádio 66, de 11.11.64, assunto do processo interno n. 4279/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de novembro de 1964.
Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1.113 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.06.1964, ao servidor Francisco Medeiros da

Silva, Carpinteiro lotado na CRM-1 — Castanhal, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 50. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em Processo n. 1234/64 três (3) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1114 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificação de Chefes do Serviço de Obras d'arte o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Unico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1117 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24.12.1948.

RESOLVE:

Designar o funcionário Jorge dos Santos Coelho, Sub. Assessor Administrativo do Quadro Unico, para responder pela Chefia do Arquivo Geral, durante o impedimento de seu titular, que, deverá entrar em gozo de férias

regulamentares a contar de 1.12.1964.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1118 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, a pedido, da 7a. Residência do 3o. Distrito para a 2a. Residência do 1o. Distrito, o servidor José Santos de Souza, Operador de Máquinas deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1119 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificação de Diretor da Divisão de Economia e Finanças o funcionário Péricles Martins de Carvalho, Auditor Contábil do Quadro Unico deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1120 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da Divisão de Economia e Finanças para a Divisão de Planejamento e Coordenação o funcionário Péricles Martins de Carvalho, Auditor Contábil, referência 21, classe 3, do Quadro Unico deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1121 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar para responder pela Divisão de Economia e Finanças, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o funcionário Luiz Alves, Engenheiro do Quadro Unico deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1089 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 627/64-DG, de 7 de agosto de 1964, que colocou à disposição da BELCAN, o servidor Ruy Jorge de

Freitas Corrêa, Engenheiro contratado deste órgão. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 1090 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da Divisão de Construção e Conservação para a Divisão de Pavimentação, o servidor Ruy Jorge de Freitas Corrêa, Engenheiro contratado deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

PORTARIA N. 1091 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 48, de 9-1-1964, da Diretoria Geral, que nomeou o Motorista José Moraes como Residente para prestar serviços à 4a. Residência, na vaga de Antônio Fernandes de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. **Fernando José de Leão Guilhon**
Diretor Geral

**PORTARIA N. 1092 — DE
17 DE NOVEMBRO DE
1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Nomear o funcionário Delorizano Belo Portela, contínuo ref. 1, classe 3, do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe da 4a. Residência do 2.º Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

**PORTARIA N. 1093 — DE
17 DE NOVEMBRO DE
1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que a servidora Maurila Cornélia de Araújo, Escriturária contratada deste órgão, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-11-1964, com percepção de gratificação na base de 50%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

re a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o funcionário José Ramos Cunha, Assistente de Administração do Quadro Único deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-11-1964, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Port. 825/64-DG, que o funcionário Delorizano Belo Portela, contínuo do Quadro Único, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-11-1964, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

**PORTARIA N. 1099 — DE
17 DE NOVEMBRO DE
1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de quinze (15) dias a contar desta data, de acordo com o inciso III do artigo 181 da Lei Estadual n. 749, de 24-XII-1953 e sem prejuízo do serviço o funcionário Angelo de Oliveira Neto, Mecânico ref. 10, classe 3, do Quadro Único, com lotação na D.M.E.- O.R.M.-2, que, dia 7 último, à noite compareceu ao serviço em completo estado de embriaguês, ocasionando parar o gerador de luz do 2.º Distrito Rodoviário, que na ocasião fornecia energia para o prédio da Sede desse Distrito, onde se realizava a 2a. Reunião dos Prefeitos da Zona Bragantina, conforme representação constante do radiograma n. ... 46/64 — 2.º Distrito, ficando a presente penalidade convertida em multa de 50% na forma do parágrafo 2.º do art. 184 da Lei invocada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

**PORTARIA N. 1097 — DE
17 DE NOVEMBRO DE
1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Designar o servidor Oswaldo Gomes dos Reis, Procurador deste órgão, para integrar a Comissão de Reclassificação de Cargos e Funções, que esta Diretoria Geral designou pela Portaria n. 1057/64-DG, de 12-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

**PORTARIA N. 1100 — DE
17 DE NOVEMBRO DE
1964**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

RESOLVE:

Anular a dispensa constante da Portaria n. 599/64-DG, de 31-7-1964, que se refere ao servidor Hiran das Mercês Cohen, Contínuo da 9a. Residência do 4.º Distrito, considerando ter ficado comprovado, em processo interno n. 3289/64, não haver êle incorrido em abandono de emprego.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 1101 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho n. 36/62-DG, de 11-01-1962, de Hiran das Mercês Cohen, Contínuo da 9a. Residência do 4.º Distrito, por não mais serem necessários os seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 1102 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Restabelecer, a contar de 1-06-1964, o pagamento do benefício do salário-família em favor dos dependentes do servidor Hermano José Herler, Ajudante da D.M.E., presentemente aposentado por invalidez, consideran-

do parecer da Assistência Jurídica, constante do processo interno n. 1757/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 1103 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o servidor João Cruz de Souza, Motorista lotado na Divisão de Pavimentação em serviço no S.E.P., preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-10-1964, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

PORTARIA N. 1122 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, a pedido, do Almoxarifado Central-S. M. para a 8a. Residência do 4o. Distrito, o servidor Osias de Souza Pacheco, Almoxarife c o ntratado deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1123 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 8.10.1964, ao funcionário Ramiro Pinto Bandeira, Servente Ref. 1, classe O lotado no S.A.P., o Adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acôrdo com o artigo 8o. da Resolução n. 159/54-C. R., de 28.12.1964, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n. 3037/64.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1124 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Conselho Rodoviário do Estado pelo espaço de 30 dias a contar de 3.11.1964, a funcionária Maria Odília Diniz Rebelo, Oficial Administrativo do Quadro Unico deste Departamento, tendo em vista solicitação constante do ofício CR-158/64, de 27.10.1964, assunto do processo interno n. 4085/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1125 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, na forma do art. 471 da C. L. T., a contar de 5.8.1963 e para efeito de regularização a vigência do contrato de trabalho n. 16/56-DG, de 2.7.1956, de Ricardo Santa Brigida, braçal da C. R. M.-2, considerando que naquela data foi concedida aposentadoria por invalidez ao mencionado servidor, conforme informou o IAPPESP em ofício DP-SB-424, de 7.10.1964, assunto do processo interno n. 4244/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1126 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ... 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, na forma do art. 471 da C. L. T., a contar de 16.3.1964 e para efeito de regularização funcional, a vigência do contrato de trabalho n. 120/57-DG, de 10.5.1957, de Antônio Caetano dos Santos, Ajudante da O. R. M.-1, considerando que naquela data foi concedida aposentadoria por invalidez ao mencionado servidor, conforme informou o IAPPESP em ofício DP/SE-424/64, de

7.10.1964, assunto do processo interno n. 4244/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1127 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.10.1964, noventa (90) dias de licença à funcionária Raimunda Sidney Silva, Escriturária Ref. 4, classe 2, lotada no Conselho Executivo, tendo em vista o que estabelece o artigo 107 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, aplicável à espécie por força do Decreto n. 1935 e de acordo com o parecer da Assistência Jurídica, constante no processo n. 3524/64.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1128 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a contar de 23.7.1964, da classe 0 para a classe 1 da referência 10, o funcionário Lucio Maia da Silva Lopes, ocupante do cargo de Mecânico do Quadro Unico, tendo em vista o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-Pa, baixado com o Decreto Governamental n. 2052,

de 24.3.1956, publicado no "Diário Oficial" de 26 de Maio do mesmo ano.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1129 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a contar de 11.06.1964, da classe O para a classe I da referência 12, o funcionário Guilherme Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenheiro do Quadro Unico, deste Orgão, tendo em vista o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-Pa, baixado com o Decreto Governamental n. 2052, de 24.3.1956, publicado no "Diário Oficial" de 26 de Maio do mesmo ano.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1130 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a contar de 01.08.1964, da classe O para a classe I da referência 15, o funcionário Antonio da Rocha Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração do Quadro Unico deste Orgão, tendo em vista o que estabelece o Regulamento de Promoções do

DER-Pa, baixado com o Decreto Governamental n. 2052, de 24.3.1956, publicado no "Diário Oficial" de 26 de maio do mesmo ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1131 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a contar de 01.08.1964, da classe O para a classe 1 da referência 15, o funcionário Ruben Pereira Leite, ocupante do cargo de Assistente de Administração do Quadro Unico deste Orgão, tendo em vista o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-Pa, baixado com o Decreto Governamental n. 2052, de 24.3.1956, publicado no "Diário Oficial" de 26 de maio do mesmo ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1132 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a contar de 01.08.1964, da classe O para a classe 1 da referência 12, a funcionária Maria Yoneide Virgolino Lobão, ocupante do cargo

de Oficial Administrativo do Quadro Unico deste Orgão, tendo em vista o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-Pa, baixado com o Decreto Governamental n. 2052 de 24.3.1956, publicado no "Diário Oficial" de 26 de maio do mesmo ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1133 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a contar de 02.09.1964, da classe O para a classe 1 da referência 12 a funcionária Rosalia Vieira Ferreira Pinto, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, do Quadro Unico deste Orgão, tendo em vista o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-Pa, baixado com o Decreto Governamental n. 2052, de 24.3.1956, publicado no "Diário Oficial" de 26 de maio do mesmo ano.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 8.12.64)

PORTARIA N. 1134 DE 26 NOVEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, a contar de

02.09.1964, da classe O para a classe 1 da referência 4, a funcionária Olinda Lucia Alves Guimarães, ocupante do cargo de Escriurária do Quadro Unico deste Orgão, tendo em vista o que estabelece o Regulamento de Promoções do DER-PA, baixado com o Decreto Governamental número 2052, de 24.3.1956, pu-

blicado no "Diário Oficial" de 25 de maio do mesmo ano.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de novembro de 1964.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 8.12.64)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Departamento de Administração
DIVISÃO DO PESSOAL
CERTIDÃO N. 780/64
D. A./D. P.

Certifico, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, proferido no processo número 6.906/64, e em virtude das minhas atribuições legais, que revendo o livro de assentamentos individuais, e à vista da Ficha Funcional, encontrei os seguintes dados referente ao Senhor **Jonathas Pontes Athias**, ocupante do cargo de Professor da Cadeira de Geografia, padrão P, do Quadro Único, com exercício no Instituto de Educação do Pará, nesta Capital. — Ano de 1954 — Agosto — A 1.º, foi contratado como funcionário do Instituto de Educação do Pará, para exercer o cargo de "Professor de Geografia". Na mesma data assumiu o exercício. Setembro a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Cento e cinquenta e três (153) dias. Ano de 1955 — Janeiro — A 1.º, foi renovado o seu contrato. Fevereiro a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Ano de 1956 — Janeiro — A 1.º, foi renovado seu contrato. Fevereiro a Junho — Sem alteração. Julho — A 7, foi

nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Colégio Estadual "Pais de Carvalho", nesta capital. Na mesma data tomou posse e entrou em exercício. Agosto a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e seis (366) dias. Ano de 1957 — Janeiro a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Ano de 1958 — Janeiro a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Ano de 1959 — Janeiro a Maio — Sem alteração. Junho — A 19, foi nomeado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor da Cadeira de Geografia, Padrão P, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará. Na mesma data tomou posse e entrou em exercício. Julho a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Ano de 1960 — Janeiro a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e seis (366) dias. Ano de 1961 — Janeiro — A 27, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Sub-Diretor, Padrão V, do Quadro Único, com exercício no "Instituto de Educação do Pará". Na mesma data tomou posse e entrou em

exercício. Fevereiro — A 10, foi nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do "Instituto de Educação do Pará". Na mesma data tomou posse e entrou em exercício. Março — A 27, foi exonerado do cargo de Sub-Diretor, Padrão V, do Quadro Único, lotado no "Instituto de Educação do Pará", Abril a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Ano de 1962 — Janeiro — A 1.º, foi exonerado, a pedido, do cargo, em comissão, de Diretor do "Instituto de Educação do Pará". Fevereiro a Abril — Sem alteração. Maio — A 30, foi efetivado no cargo de Professor da Cadeira de Geografia, Padrão P, do Quadro Único, lotado no "Instituto de Educação do Pará". Junho a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Ano de 1963 — Janeiro a Dezembro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e sessenta e cinco (365) dias. Ano de 1964 — Janeiro a 30 de Outubro — Sem alteração. Frequência nesse exercício: Trezentos e quatro (304) dias. Tempo de Serviço: — O total de tempo de serviço constante da presente Certidão, é de: Três mil setecentos e quarenta e quatro (3.744) dias, ou seja: dez (10) anos, três (3) meses e quatro (4) dias, contado no período de primeiro de Agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro (1-8-1954) a trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (30-10-1964). Durante o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Pará, o petionário não gozou licença especial. E eu, **Rutnéa Navarro Guerreiro**, Diretor da Divisão do Pessoal, passei a presente Certidão, que vai por mim datada e as-

sinada e visada pelo Senhor **Airton Menezes de Barros**, Diretor do Departamento de Administração, e pelo Senhor Professor Doutor **Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**, Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Belém, 5 de novembro de 1964. — (a) **Rutnéa Navarro Guerreiro**, Diretor da Divisão do Pessoal.

Visto:

(a) **Airton Menezes de Barros**, Diretor do D. A. Secretária de Estado de Educação e Cultura.

Em 5-11-1964.

(a) **Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco**, Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PEDRO PORPINO DA SILVA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Convidamos os senhores acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 8 de dezembro de 1964, em sua sede social, sita à Avenida Barão do Rio Branco, n. 2734 na Cidade de Castanhal, às 8 horas, afim de deliberarem o seguinte:

a) O aumento de capital;

b) O que ocorrer.

(aa) **João das Neves Porpino**, **Olivia de Oliveira Porpino** e **Luiza Pedro Porpino da Silva**.

(T. n. 11.214 — Dia... 8-12-64 — Reg. n. 735 — A. Cantanhêde).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Edital de Chamada

O Sr. Deputado **João Luiz dos Reis**, 1.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais, notifica as funcionárias da Secretaria desta Assembléia Legislativa **Renée Corrêa da Gama** e **Cleonice Pinto da Silveira Reis**, ocupantes dos

cargos de "Revisor de Debates Parlamentares" a comparecerem a esta Secretaria para os fins do que estabelece o art. 205 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, findo o qual e não se apresentando, fica caracterizado o abandono de emprego, na forma do parágrafo 2.º do art. 186, dos Estatutos

dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Gabinete do 1.º Secretário, em 29 de outubro de 1964.

(a.) Deputado JOÃO GUILZ DOS REIS, 10. Secretário.

(b.) — Dias 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28/11; 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 15-12-64).
Reg. n. 491 A. Cantanhêde

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO MATERIAL

Concorrência Pública

"ABRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA A VENDA DE 1 (UMA) LANCHETA".

Cumprindo ordens do Exmo. Snr. Ten. Cel. Governador do Estado fica aberta, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta, a Concorrência Pública, para a venda da Lancheta "Celeste" de propriedade do Estado, equipada com dois (2) motores propulsores GM de 505 HP, cada, com eixos e hélices e casco de itaúba, com estas dimensões:

Comprimento	34,00 metros
Boca	5,70 "
Pontal	3,00 "

a) — As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, no Palácio Lauro Sodré, em envelope fechado e devidamente lacrado.

b) — Os interessados poderão examinar a referida Lancheta no Estaleiro Martins, à Rodovia Snapp, 1443, das 7 às 18 horas.

c) — As propostas serão abertas no dia 16 de dezembro de 1964, às 10 horas da manhã, no Gabinete do Snr. Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

d) — Será tornada sem efeito a presente concorrência, se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material, do Departamento do Serviço Público em 1.º de dezembro de 1964.

Reynaldo Salgado de Oliveira
Diretor da Divisão do Material

VISTO:

José Nogueira Sobrinho
Diretor Geral do D. S. P.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

"ABRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA A VENDA DE 5 (CINCO) AUTOMÓVEIS — 21 (VINTE E UMA) SUCATAS DE VEÍCULOS" E 1 (UM) JEEP.

Cumprindo ordens do Exmo. Snr. Ten. Cel. Governador do Estado, fica aberta, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação desta, a Concorrência Pública, para a venda dos seguintes veículos e sucatas de veículos:

1.º) — Sucata de automóvel "Chrysler", ano de 1938, motor n. C-38 122.725.

2.º) — Sucata de "Ford" F-100, ano de 1960, motor n. 027.1249.

3.º) — Sucata de Camioneta "Chevrolet", ano de

1954, motor n. 08.25.129-F.547.

4.º) — Sucata de Jeep "Willys", ano de 1960, motor n. 4J-161259.

5.º) — Sucata de Jeep "Candango", ano de 1960, motor n. J00-3988.

6.º) — Sucata de Jeep "Willys", ano de 1958, motor n. 4J-179.116.

7.º) — Sucata de Caminhão "Bed-Ford", ano de 1958, motor n. 44A5-76799.

8.º) — Sucata de Caminhão "Internacional", ano de 1960, motor n. SD24086117.

9.º) — Sucata de Camioneta "Kombi", modelo 1960.

10.º) — Sucata de Automóvel "Lincoln", motor n. 06H-6049, ano de 1941.

11.º) — Sucata de Camioneta "Rural Willys", ano de 1958.

12.º) — Sucata de Camioneta "Kombi", ano de 1960.

13.º) — Sucata de Automóvel "Hudson", ano de 1946, motor n. 3-122.026.

14.º) — Sucata de Jeep "Willys", motor n. 804.326, ano de 1960.

15.º) — Sucata de Caminhão "Opel", motor n. 521.57.023.40L, ano de 1956.

16.º) — Sucata de Camioneta "Ford", motor 5314, ano de 1960.

17.º) — Sucata de Caçamba "Ford", ano de 1960, motor n. 8BL524.

18.º) — Sucata de Automóvel "Chevrolet" sedan, cor azul, ano de 1956, motor n. ilegível.

19.º) — Sucata de Automóvel "Chevrolet" sedan, cor vermelho, motor n. ilegível.

20.º) — Sucata de Camioneta Rural, ano de 1959, cor azul e branco, motor n. 649656.

21.º) — Sucata de Caminhão "Ford" F-600, ano de 1960, motor ns. L. direito 1927 — L. esquerdo 92-L.

22.º) — Automóvel "Ford Galaxie", ano de 1958, motor n. EBP-8015.

23.º) — Automóvel "Chevrolet", ano de 1955, motor n. 0.188.131.

24.º) — Automóvel "Chevrolet" Impala, ano de 1960, motor n. T0105E.

25.º) — Automóvel "Chevrolet", Impala, ano de 1960, motor n. F0419A.

26.º) — Automóvel "Chevrolet", Impala, ano de 1960, motor n. T1229D.

27.º) — Jeep "Candango", ano de 1960, motor n. 008049.

a) — As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, no Palácio Lauro Sodré, em envelope fechado e devidamente lacrado.

b) — Os interessados poderão examinar as referidas viaturas no Serviço de Transportes do Estado, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, todos os dias úteis.

c) — As propostas serão abertas no dia 16 de dezembro de 1964, às 10 horas da manhã.

d) — Será tornada sem efeito a presente concorrência, se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material, do Departamento do Serviço Público, em 1.º de dezembro de 1964.

Reynaldo Salgado de Oliveira
Diretor da Divisão do Material

VISTO:

José Nogueira Sobrinho
Diretor Geral do D. S. P.

(G. — Dias 1, 2 e 3-12-64)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 1/64
EDITAL

1. No dia 10 de dezembro de 1964, às 10,00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tomé Açú, terá lugar a Concorrência Pública n. 1/64 para aquisição de material elétrico a seguir relacionado:

a) — 1. Luminária "econolite" para circuito múltiplo, com braço de tubo de 3/4"; com 1 metro de comprimento — enfição extra-flexível Pireli n. 14 AWG, isolado com neoprene, sem emenda. Refletor de 40 cm, ondulado, esmaltado e suporte especial de porcelana com contacto central reforçado e mola lateral;

2. Luminária para circuitos em "metal convertolite" braço em tubo de ferro, com base estampada soldada, galvanizado por imersão diâmetro 1" x 42" de comprimento — refletor esmaltado de 50 cm e globo;

3. Lâmpada tipo múltiplo, 120 volts, 100 watts, clara;

4. Lâmpada tipo múltiplo, 120 volts, 150 watts, clara;

5. Chave de faca, unipolar, blindada, 20 ampères e 250 volts com fusível de cartucho.

b) — 1. Transformador de força, trifásico, para instalação externa, primário, 220 volts, secundário de 13.200 volts — frequência de 60 ciclos p/ segundo, capacidade de 150 KVA;

2. Cabo THV, 750 volts — fabricação FICAP, de 4 condutores, sendo 3 n. 500.000 CM e 1 n. 250.000 CM;

3. Para-raio, tipo válvula, tensão nominal 12 KV;

4. Chave indicadora fusível tipo UDO, com interruptor de carga, 15 KV e 100 ampères;

5. Elo fusível tipo K de 8 ampères;

6. Chave de faca a Seco em caixa blindada de chapa de aço com alavanca externa de manobra e bases para fusíveis — tensão 600 volts, 500 ampères — trifásico.

c) — 1. Transformador de distribuição, trifásico, para instalação ao ar livre, resfriamento à óleo — frequência de 60 ciclos por segundo primário de 13.200 volts, secundário de 220/127 volts e capacidade de 45 KVA;

2. Mão francesa, chapa de aço de 1/4" x 1 1/4" x 28" de cantos arredondados; com furo escareado de 7/16" e 9/16";

3. Parafuso de máquina de aço 5/8" e comprimento de 14";

4. Parafuso francês, com gola quadrada, de 3/8" x 4 1/2" porca quadrada;

5. Parafuso de rosca soberba 1/2" x 4";

6. Arruelas, quadradas e arredondadas de 1/3/8" x 7/64" com furo 9/16" e 2 1/4" x 2 1/4" x 3/16" com furo 11/16";

7. Isolador de pino, de porcelana vetrificada 102 mm, 117 altura, furo com rosca — tensão descarga a seco 75 KV. Distância de vassamento 241 mm;

8. Pino de aço p/ isolador, com

cabeça de chumbo rosca de 1", batente de 19/16" de diâmetro, porca quadrada e arruela de esp. 3/4" x 6" acima de batente e 5/8 x 5 1/2" abaixo do batente;

9. Parafuso de 10 ca soberba 1/2" x 4";

10. Parafusos de olhal para cruzeta dupla 5/8" x 16";

11. Isolador de disco de 6", porcelana vetrificada, tensão de descarga a seco 60 KV — sob chuva 35 KV, distância de vassamento 180 mm;

12. Gancho de suspensão de ferro maleável, 4 11/16" comprimento furo 11/16" resistência mecânica 6000 KG;

13. Grampo tensor de ferro maleável, com pino de 5/8" e contrapino, para condutores de cobre n. 6 e 20. 2/0 — resistência mecânica 5.000 KG;

14. Conector a pressão, tipo torno, para fio n. 6 B&S;

15. Cabo de aço trançado, galvanizado, 3/8" diâmetro — 7 fios;

16. Prensa — fio de 3 parafusos, chapa de aço de 3/8, 3/4" largura X 6" comprimento, com 3 parafusos tipo francês de 5/8" x 1 3/4" para cabo de aço de 1/4 e 1/2";

17. Spatilha para estai, de aço, cabos até 1/2" com boca de 3/4";

18. Haste de âncora, de aço, de 5/8" x 2.40m comprimento com olhal 1 1/2" x 2", 3 1/2" de rosca, porca quadrada;

19. Chave indicadora fusível tipo MDO montagem vertical cruzetas, 50 ampères, e 15 KV;

20. Elo fusível, tipo H, 3 ampères;

21. Chave desligadora unipolar, com trinco de laminas operadas por vara de manobra, uso exterior, laminas duplas, base de ferro "U" galvanizada a quente para 15 KV, 200 ampères;

22. Vara de manobra alta tensão 15 KV;

23. Para raio, tipo válvula — tensão 12 KV, para sistema neutro aterrado;

24. Fio de amarração n. 6 AWG, com 120 cm de comprimento p/ condutor de cabo n. 6 até 3/0 AWG;

25. Fio de cobre nú, n. 6 AWG, semi duro.

d) — 1. Armação secundária tipo Presbow de 1 e 2 estribos e 2 e 3 roldanas, com ferragens p/ postes de madeira;

2. Conectores de pressão tipo torno, p/ fio cobre n. 6 AWG;

3. Fio de cobre n. 6 AWG recozido p/ armação;

4. Parafuso de máquina 5/8 x 10";

5. Arruela quadrada de 2 1/4";

4. Grampo de Aço galvanizado;

5. Cabo para estai de 3/8";

6. Parafuso de rosca soberba 1/2" x 4";

2. As propostas devem ser encaminhadas a Secretaria da Prefeitura, até o dia 10, às 8,00 horas, não devendo conter emendas nem rasuras, contendo o preço unitário de cada material, não se aceitando as propostas que venham declarando maior preço ou preços variados para o mesmo material.

3. As firmas proponentes deverão juntamente com as propostas fornecer atestados que comprovem idoneidade comercial, depositando outrossim a caução de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.00,00), até 48 horas antes da abertura das propostas.

4. O prazo para entrega do material não poderá ultrapassar a 30 dias da abertura das propostas, na sede da Prefeitura.

5. As propostas devem ser encaminhadas em duas vias e firmadas pelo responsável pela firma ou representante legal.

6. Reserva-se à Municipalidade, através de seu representante o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda realmente as suas necessidades.

Tomé Açú, 10 de novembro de 1964.

(a) Gilberto Sawada — Prefeito Municipal.

— Reg. n. 592 — A. Cantanhêde).

(T. 10.763 — 19 e 28-11 e 9-12-64)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado de 24 de Dezembro de 1963 pelo presente Edital, José Ribamar Rocque, ocupante do cargo de Protocolista Padrão F, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de outubro de 1964.

Rutnéa Navarro Guerreiro
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto:
Airton Menezes de Barros

ANÚNCIOS

FABRICA S PERSEVERANÇA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 do mês corrente, às 17 horas, em nossa sede social, para resolverem sobre os assuntos seguintes:

a) aumento do capital;

b) reforma dos estatutos;
c) o que ocorrer.

Belém do Pará, 2 de dezembro de 1964.

A Diretoria

(Ext. — Dias 3, 4 e 8|12|64 — Reg. n. 720 — A. Cantanhêde).

MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Homologação do Aumento de Capital

Convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia quatorze (14) de Dezembro, na sede social, à Praça da Bandeira, n. 28, nesta cidade, às dezessete (17) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Homologação do aumento do capital;

b) Alteração dos Estatutos;
Belém, 26 de Novembro de 1964.

"MERPRE — Comércio e Representações, S. A."

(a) Jurandyr Murta Rocha,
Presidente.

(Ext. — Dias 3, 8 e 11-12-64 — Reg. n. 717 — R. Lobão)

ÓRDEN DOS
ADVOGADOS
DO BRASIL
(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Plauto Tuyuty da Rocha, brasileiro, solteiro, e Mário Ney Souza de Figueira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 4 de dezembro de 1964. — (a) JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, 1o. Secretário.

(T. n. 11212 — Dias 5, 8, 10, 11 e 12|12|64 — Reg. n. 732 — A. Cantanhêde)

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1964

NUM. 6.246

ACORDÃO N. 10

Recurso Cível da Capital

Recorrente: — Alcimar da Silva Rêgo

Recorrido: — Alvaro Siqueira da Silva

Relator: — O Exmo. Sr. Des. Agnano Lopes

EMENTA: — Do despacho que defere reintegração provisória da posse não cabe qualquer recurso e só é passível de correção quando, na sua concessão, o juiz extravasa os limites do art. 371 e seus incisos do código processo civil. Antes da sentença final, a qual não se vincula, tal despacho pode ser prolatado e cassado, desde que, para tanto ocorram motivos sérios.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso cível, oriundos da Corregedoria Geral da Justiça, em que é recorrente Alcimar da Silva Rêgo, sendo recorrido Alvaro Siqueira da Silva:

O recorrente mantém com o recorrido ação de reintegração de posse. Alega que, após a contestação, e atendendo a um pedido do recorrido, Dr. Juiz deferiu a reintegração provisória da posse, o que se lhe afigura irregular.

Todavia, nenhuma razão se lhe pode reconhecer. Do despacho que defere reintegração provisória de posse, não cabe recurso algum e só é passível de correção quando, na sua concessão, o Juiz extravasa os limites do art. 371 e seus incisos do código do processo civil.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Antes da sentença final, a qual não se vincula, o juiz, desde que se verificarem os elementos especificados no citado art. 371, pode proferi-lo e mesmo cassá-lo, no caso contrário, sem que o seu procedimento seja suscetível de censura.

Indeferindo a reclamação, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor se manteve fiel à jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça e de outros Tribunais do país.

Acordam os membros

do Conselho Superior da Magistratura, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

Belém, 18 de setembro de 1964.

(aa) Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente. Agnano Lopes, Relator. Hamilton Ferreira de Souza, Membro. Augusto Borborema, Procurador Geral do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de setembro de 1964.

LUIS FARIA, Secretário

Considerando que o Serviço Administrativo, à vista dos elementos comprobatórios do tempo de serviço da requerente, concluiu que a mesma completou no dia 29 de maio do corrente ano, 15 anos de efetivo exercício;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, unânimemente, conceder a Ana Maria Chaves da Cunha, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-6, da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a mais 10% (dez por cento) sobre o respectivo vencimento, a partir do dia 30 de maio do corrente ano.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região. Belém, 23 de outubro de 1964.

Aloysio da Costa Chaves
Vice-Presidente, no

exercício da Presidência
José Marques Soares da
Silva
Juiz

Cássio Pessoa de
Vasconcelos
Juiz

Oscar Nogueira Barra
Juiz

Armando Corrêa Pinto
Juiz

Assinada em 11-11-64.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 185

Processo: P-187/64

Ana Maria Chaves da Cunha, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-6, lotada na 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, solicita mais 10% de adicional, por haver completado 15 anos de efetivo exercício.

Defere-se à requerente a gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a mais de 10% sobre os respectivos vencimentos, O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Re-

gião, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, na forma das Resoluções ns. 6/57 de 8 de julho de 1957 e 16/58, de 5 de dezembro de 1958, deste Egrégio Tribunal Regional, os funcionários da Justiça do Trabalho desta Região têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço nas bases percebidas pelos servidores das secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, isto é: 20% para o primeiro quinquênio, 10% em cada um dos três quinquênios imediatos e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

COMARCA DA CAPITAL Hasta Pública Judicial

A Doutora Lydia Dias Fernandes, Juíza de Direito da Quinta Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ saber — aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia dezoito (18) do mês corrente (dezembro), às dez (10) horas no palacete do Forum, sala do Juízo de Direito da 5.ª Vara, em a sala de audiências, irá à público pregão de venda e Arrematação o seguinte bem pertencente a "Ferreira Gomes Ferragista S/A" e Guilherme J. C. Ramos, na ação executiva que lhe move Iêda Figueira, constante do seguinte: Terreno situado nesta cidade, à avenida General Magalhães, esquina da rua Gaspar Vianna, coletado sob o número cento e trinta e nove (139) antes vinte e sete (27), medido dez metros e cinquenta centímetros de frente por trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros de fundos (10,50 x 32,25) ou o que realmente tiver e for encontrado existindo no seu interior pequena construção (galpão), avaliada em Três Milhões de Cruzeiros) (Cr\$ 3.000.000,00).

Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, afim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O Comprador pagará à lanca, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, custas e Carta de Arrematação.

El para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês

EDITAIS JUDICIAIS

de novembro de 1964. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o escrevi.

(a) **Dra. Lydia Dias Fernandes, Juíza de Direito da 5.ª Vara.**

(T. 11213—Dia 8-12-64 — Reg. n. 734 — A Cantanhêde).

COMARCA DE MONTE ALEGRE

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Benedito de Miranda Alvarenga, Juiz de Direito em exercício da Comarca de Monte-Alegre, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou dêle tiverem conhecimento, que a firma Góes & Irmão estabelecida na cidade de Almeirim, propôs neste Juízo uma ação executiva contra Antonio Maia da Silva ou Antonio Lourenço vulgo "Piraiba", Romualdo Tavares, Raimundo Oliveira, Jaime de Oliveira Almeida, Sebastião Ferreira e Manoel Oliveira, cuja inicial é do teor seguinte Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito em exercício Góes & Irmão, firma comercial estabelecida no Município de Almeirim, terceiro Termo Judiciário desta Comarca, por seu procurador abaixo assinado, devidamente habilitado, vem expôr e requerer a V. Excia. o seguinte: I — A Suplicante entre outras atividades comerciais, financia todos os anos, naquêle Município, e extração de balata e como de costume, na safra deste ano, entre outros balateiros, financiou os de nomes Antonio Maia da Silva ou Antonio Lourenço, vulgo "Piraiba", Romualdo Tavares, Raimundo Oliveira, Jaime de Oliveira Almei-

da, Sebastião Ferreira e Manoel Oliveira financiamentos que importaram na quantia de dois milhões cento e quarenta e cinco mil oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 2.145.085,00), individual e respectivamente assim distribuídos: Ao 1o. Cr\$ 600.197,00. Ao 2o. Cr\$ 294.230,00. Ao 3o. Cr\$ 369.970,00. Ao 4o. Cr\$ 298.905,00. Ao 5o. Cr\$ 346.963,00. Ao 6o. Cr\$ 234.820,00. II — Esse financiamento, como é prática corrente e por todos aceita na região embora quase sempre, como no caso em tela, não haja contrato escrito entre financiador e financiados, se reveste de todas as características de um contrato de abertura de crédito para um determinado fim mediante garantia, ou seja, penhor de genero, no caso balata, que se pretende produzir, e obrigando o financiador a fornecer ao financiado os elementos indispensáveis aos serviços, inclusive assistir as suas famílias durante o período que ficam nos balatais obriga também o financiado a pagar o financiamento com a sua produção de balata não podendo dela dispor ou vender a outrem, uma vez que o financiador, por sua vez, e quase sempre para assegurar a assistência necessária aos seus financiados, já têm empenhada, valendo-se de prática, também corrente e aceita de que o financiador pode vender ou empenhar antecipadamente a provável produção dos seus financiados, porém, quando estes nada produzem, o que não é raro acontecer por motivos vários, êle, o financiador, é quem sofre as consequências. III — A Supte. cumpriu o contrato que faz com os seus referidos financiados, fornecendo-lhes tôdos os ele-

mentos indispensáveis à produção, inclusive assistência às suas famílias, mas êstes, porém, quase ao terminar a sua safra ao em vez de entregarem a balata por êles produzida à Supte., comprindo assim o que o contrato lhes obrigava venderam ao sr. Ramiro Brito comerciante na região, sem dar a mínima satisfação à Supte. que, sabedora dessa transação ilícita e altamente lesiva e prejudicial aos seus interesses comerciais, teve de requerer a V. Excia. o sequestro da referida balata, para assegurar o pagamento do financiamento feito, como tudo se verifica dos autos respectivos. IV — Assim vem propor contra os seus financiados Antonio Maia da Silva ou Antonio Lourenço vulgo "Piraiba", Romualdo Tavares, Raimundo Oliveira, Jaime de Oliveira Almeida, Sebastião Ferreira e Manoel Oliveira, todos balateiros residentes no município de Almeirim, a presente ação executiva com fundamento no que dispõe o art. 298, ns. XII e XII, do Código de Processo Civil, uma vez que a liquidez da dívida e sua exigibilidade é incontestável diante dos documentos que lhe foram assinados pelo chefe da turma Antonio Maia da Silva, que emitiu a favor da exequente promissórias e recibos no valor de Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Cruzeiros (Cr\$ 1.448.000,00), financiamento inicial e mais Seiscentos e Noventa e Sete Mil e Oitenta e Cinco Cruzeiros (Cr\$ 697.085,00), de fornecimento de mercadorias e dinheiro às famílias dos mesmos financiados. autorizado pela carta de Antonio Maia da Silva (Doc. n. IV); fornecimento êsse que só poderá ser comprovado ou negado pelos próprios executados e somados perfazem o total de Dois Milhões

Cento e Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Cruzeiros (Cr\$ 2.145.085,00) e comprovados pelos documentos — conta corrente — que instruiu o seu pedido de sequestro. Além do pagamento de financiamento, a Supte. pleiteia mais indenização por perdas e danos, lucros cessantes, custas e honorários de advogado, despesas essas a que foi forçada pela conduta incorreta e criminosa dos executados, requerendo, portanto, mais o seguinte: Que os executados sejam citados para pagar em vinte e quatro horas o valôr do financiamento e do fornecimento sendo que esse pagamento deverá ser feito, para que seja cumprido o respectivo contrato em balata (art. 99 de C. Civil) à razão de Quatrocetos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 450,00), preço corrente no mercado e pelo qual foi ajustado, mandado que deverá ser cumprido por Oficiais de Justiça de Termo de Almeirim; que se não forem eles citados, como é provável que aconteça por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, como é de conhecimento da exequente que, aliás, já teve oportunidade de levar esse fato ao conhecimento desse Juízo, seja procedida a penhora dos cinco mil (5.000) quilos de balata que foram sequestrados em poder de Ramiro Brito e que se encontram sob o poder e guarda do depositário nomeado, cidadão José Rodrigues da Silva, na cidade de Almeirim; que no caso de não serem encontrados os executados sejam os mesmos citados por edital, na forma prevista pelo art. 177 n. III, do Código de Processo Civil, para contestarem a ação, sob pena de confesso, e dizerem, além disso, com seus depoimentos pessoais, da verdade das afirmações da exequente referente ao financiamen-

to, forma e objeto de pagamento e modo pelo qual foi ajustado entre eles a liquidação do contrato. A exequente se compromete a provar o que alega com os depoimentos pessoais dos executados, já requeridos, e do das testemunhas do ról abaixo que comparecerão independente de citação, e com os documentos anexos, de números I e XII, devidamente legalizados com as firmas reconhecidas no cartório de Almeirim, com excessão de n. XII, que o Tabelião não reconheceu por ter sido assinado apenas — Antonio Maia. Todos esses documentos foram aceitos pela exequente em tempo hábil para suprir a falta de contrato de financiamento que, como também já teve oportunidade de aludir, não foi possível firmar com os seus financiados, aos quais, provam ainda a lisura de transação e a bôa fé com que foi acordado o negócio entre ele e os executados. Não padece dúvida, portanto, e legitimidade das pretensões da Supte. que pede e espera que julgada afinal procedente a presente ação, sejam os Supdos. condenados inclusive a indenizar a Supte. por perdas e danos, lucros cessantes, honorários de advogado e mais pronunciações de direito, pelo que R. e A. este atribuindo-lhe o valôr de Cr\$ 4.000.000,00 P. Deferimento. Monte Alegre, 16 de Setembro de 1964. (aa) P. p. Catulino Raimundo Barbosa. Ról de testemunhas — Francisco Sabino Pereira. Raimundo Patricio. Gonçalo Rufino. Pagou metade de taxa judiciária em selos de Estado no valôr de Cr\$ 150,00 (Está devidamente selada). Despacho: "D. A. Conclusos. Monte-Alegre, 16.9.64 — Benedito de Miranda Alvarenga, Juiz de Direito em exercício". Despacho — Expeça-se mandado de citação aos réus e uma

vez não citados, publique-se edital de citação na forma requerida. Despachados hoje devido a afluência de serviço. Monte-Alegre, 30.9.64. Benedito de Miranda Alvarenga, Juiz de Direito em exercício". "Certidão — Certifico que, nesta data, foi expedido e mandado ordenado no despacho supra e remetido ao Senhor Pretor de Almeirim, para que seja cumprido por Oficial de Justiça daquele Termo. O referido é verdade e dou fé. Monte-Alegre, 10. de Outubro de 1964. O Escrivão, Acylino d'Almeida Lins Certidão — Certifico que em cumprimento deste mandado, dirigi-me as casas de residências dos cidadãos Antonio Maia da Silva vulgo Piraiba Romualdo Tavares, Raimundo Oliveira, Jaime de Oliveira Almeida, Sebastião Ferreira e Manoel Oliveira, nesta cidade, e lá fui informado por pessoas de suas famílias que os mesmos não voltaram ainda dos balatais, não sabendo dizerem os informantes onde os mesmos se encontram atualmente, pois, segundo informações que tive, os mesmos não se encontram mais nos balatais deste município, pelo que deixo de citá-los como ordena e mandado em referência e assim estão em lugar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Almeirim 5 de outubro de 1964. Manoel Rabelo Lobato — Oficial de Justiça". E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos vai este, pelo qual ficam os executados citados para contestar a ação e prestar seus depoimentos pessoais, sob pena de confesso, afixado no lugar de costume nesta sede na de Termo de Almeirim e publicado no DIÁRIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Monte-Alegre, aos 13 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e ses-

senta e quatro. Eu, Acylino d'Almeida Lins, Escrivão do 10. Ofício, o escrevi.

Benedito de Miranda Alvarenga

Juiz de Direito em exercício

Está em tudo conforme ao original.

Acylino Lins
Escrivão

(T. n. 11210 — 8.12.64
Reg. n. 736 — A. Cantanhêde).

Poder Judiciário

JUSTIÇA DO TRABALHO
8.^a REGIÃO

E D I T A L

Pelo presente Edital, e de ordem do Exmo. Sr. Juiz Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, notifico a quem interessar possa que o mesmo Tribunal, em audiência do dia 2 do corrente, determinou o processamento da extensão a toda a categoria profissional do Sindicato demandante, da decisão proferida nos autos do Processo TRT 198/64 — Dissídio Coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Pará e Território Federal do Amapá contra os Sindicatos: da Indústria do Arroz, da Indústria de Bebidas em Geral e da Indústria de Panificação e Confeitaria, marcando o prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, para que os interessados se pronunciem sobre a mesma.

E' o seguinte o teor da referida decisão:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente conhecer do dissídio para, rejeitando a preliminar de nulidade suscitada pelos Sindicatos demandados por falta de amparo legal, no mérito, deferir em parte o pedido constante do dissídio, nos seguintes termos: — I — por maioria de votos, conceder um aumento de 25% sobre os

salários percebidos em .. 24-2-1964; com relação a esta cláusula o Juiz Revisor votou, concedendo 20% e o Juiz Oscar Nogueira Barra concedia .. 100%; II — por unanimidade, estabelecer as seguintes cláusulas: a) compensação dos aumentos espontaneamente concedidos a partir de 24-2-1964; b) o aumento abrangerá a qualquer modalidade de pagamento e a qualquer categoria e a qualquer tempo de serviço; c) vigência para pagamento será a partir de 8-9-1964, data do ajuizamento do dissídio; d) vigorará o presente dissídio por um ano, a contar da data da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal. Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Belém, 13 de novembro de 1964."

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, 3 de dezembro de 1964.

Raimundo Jorge Chaves
Diretor da Secretaria

(G. -- 8-12-64 — Mar-dock).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas — Raimundo Bastos Maia e Graciete Souza Gomes, do, filho de Lucila Nazaré Bastos, ela, filha de Raimundo Ferreira Gomes e Almira de Souza Gomes, solteiros: — Edson Costa Silva e Candida Fonseca das Mercês, ele, filho de Pedro Paulo Silva e Semiramis Costa Silva, ela, filha de Miguel Gomes Abude e Maria Benedita Fonseca das Mercês, solteiros: — Sahid Xerfan e Margarida Maria Velho da Cruz, ele, filho de José Xerfan e Leonor Xerfan ela, filha de José de Carvalho Cruz e Etelvina Odete Padrão Velho

da Cruz, solteiros: — José Xerfan Junior e Ana Odete Velho da Cruz, ele, filho de José Xerfan e Leonor Xerfan, ela, filha de José Carvalho da Cruz e Etelvina Odete Padrão Velho da Cruz, solteiros: — Pedro José Pereira Braga e Maria Filomena Chahini Melém, ele filho de Carlos de Moraes Braga e Maria da Conceição Pereira Braga, ela filha de Laurindo Farah Melém e Helena Cahini Melém, solteiros: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de dezembro de 1964, e eu Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. 11215 — 8 e 15.12.64
Reg. n. 737 — A. Cantanhêde).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Sylvio Lopes Nascimento e Wany Moraes Lopes, ele, filho de Francisco Raymundo do Nascimento e Sylvia Lopes Nascimento, ela, filha de Antenor Farias Lopes e Aurea Moraes Lopes, solteiros: — Luiz Carlos Balby Muniz e Marilene Guerreiro Salgado, ele, filho de Antonio Augusto Muniz e Maria de Lourdes Balby Muniz, ele, filho de Manoel Alves Salgado e Neuza Guerreiro Salgado, solteiros: — Eliso Albuquerque Oliveira Santos e Creusa Maria de Brito, ele filho de Sylvio Coimbra de Oliveira Santos e Laura Albuquerque de Oliveira Santos, solteiros: — Orlando Pereira da Silva e Iraci da Silva Gonzaga ele, filho de José Batista da Silva e Consuelo Pereira da Silva ela, filha de Severino de Souza Gonzaga e Tarcila

de Silva Gonzaga, solteiros: — João Miranda e Meriam Cardoso Alves, ele filho de Raimunda Miranda, ela filha de José Alves de Souza e Maria Cardoso Alves, solteiros: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de dezembro de 1964, e eu Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. 11216 — 8 e 15.12.64
Reg. n. 738 — A. Cantanhêde).

ALTERAÇÃO DE NOME PARA FINS COMERCIAIS

A doutora Lidia Dias Fernandes, Juiza de direito da 5a. vara privativa do Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado Pará, etc.

Faz saber a quem interessar possa e aos que o presente edital virem, que este Juízo, por sentença proferida em processo regular, nesta data, Autorizou dona Alice Chemont Meirelles, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade — a Usar — Para Fins Comerciais, como sócia da firma desta praça — "R. Chemont & Cia Ltda"., com sede à rua de Santo Antônio, 65. altos — o nome de Alice Rodolpho Chermont Meirelles.

E, para que se não alegue ignorância mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma legal devida. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o subcrevi.

A Juiza de Direito.

Lidia Dias Fernandes
(T. n. 11217 — 8.12.64 —
Reg. n. 739 — A. Cantanhêde).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Maria Fonseca e Marlene E pere-diana da Fonseca, ele, filho de Antuza Fonseca, ela filha de Raimundo Cruz Fonseca e Maria Carvalho da Fonseca, solteiros. João Manoel da Cunha Mendes e Marta Lucia Braga Dutra, ele, filho de Alcides Damasceno Mendes e Irene Cunha Mendes, ela, filha de Orville Fidanza Dutra e Maria José Braga Dutra, solteiros. Aly Dias Libdy e Norma Gonçalves da Silva, ele, filho de Claudio Libdy e Adulcina Dias Libdy, ela, filha de Firmo Correa da Silva e Maria Margarida Monteiro da Silva, solteiros. Luiz Alberto Mendes de Souza e Maria Conceição Vieira Gonçalves, ele, filho de Luiz Carneiro de Souza e Alcídia Fonseca Mendes, ela, filha de Cândido Paes Gonçalves, e Salutina Vieira, solteiros. Edvaldo Alves de Oliveira e Nair da Costa Foro, ele, filho de Francisco Pinto de Oliveira e Maria de Nazareth Alves de Oliveira, ela, filha de Macario Vicante Foro e Olinda da Costa Foro, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 de dezembro de 1964. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) **Edith Puga Garcia.**

(T. 10.794 — 1 e 8-12-64 —
Reg. n. 693 — A. Cantanhêde).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Adolfo e Judite Lunga Moreira, ele, filho de Conceição Ismeria, ela, filha de Urgencio Lunga Moreira e Mara Gomes de Souza, solteiros. Sebastião da Silva Ne-grão e Elza Cardoso Aleixo, ele, filho de Argemiro da Rocha Ne-grão e Merandolina da Silva Ne-grão, ela, filha de Martinho de Souza Aleixo e Hosana Cardoso Aleixo, solteiros. Habib Fraiha Neto e Sueli da Conceição Soares Noronha, ele, filho de Salim Fraiha e Blim Fraiha, ela, filha de Enéas Noronha Filho e Maria Eunice Soares Noronha, solteiros. Nelcides Alencar de Oliveira e Raimunda Ivone Miranda da Silva, ele, filho de Nelson Muniz de Oliveira e Izaura Alencar de Oliveira, ela, filha de Guilherme Expedito Barros da Silva e Zuila Miranda da Silva, solteiros. José Martinho Moraes da Silva e Maria Ivone da Silva, ele, filho de Martinho José da Silva e Esmeralda Moraes da Silva, ela, filha de Cecilia de Almeida Silva, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 de dezembro de 1964. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) **Edith Puga Garcia.**

(T. 10.795 — 1 e 8-12-64 —
Reg. n. 699 — A. Cantanhêde).